

em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,  
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8516029-02.2014.8.06.0000,

Art. 1º- Conceder em favor de CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 4155, JOSÉ OLINDA NETO, Técnico Judiciário, matrícula nº 4140 e MIDIÃ ELDA MARQUES PAIXÃO, Chefe do Serviço de Preparo de Contas, Matrícula nº 6182, 05 (cinco) diárias sem pernoite, ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para cada um, no período de 03 a 07 de novembro de 2014, em razão de viagem à Comarca de Aquiraz /CE, para fazer inspeção nos Cartórios de 3º Ofício de Registro de Imóveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos,20 dias do mês de novembro de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 946 /2014- SGP  
Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8502473-49.2014.8.06.0026,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder em favor de ADRIANO SALES DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico da Corregedoria - Matrícula nº 8055, 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais) em razão de viagem à Comarca de Acopiara/CE, no período de 02 a 06 de novembro de 2014, para assessorar o Desembargador Corregedor, nos trabalhos de Supervisão do grupo de trabalho do mutirão na referida Comarca, conforme Portaria nº 2109/2014, publicada do DJCE em 29/10/2014 e para JOSÉ ROCIVALDO GOMES, Motorista - Matrícula nº 5494, 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para conduzir o veículo o qual transportará o Desembargador Corregedor à referida Comarca.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 do mês de novembro de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTRARIA Nº 2200/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516741-89.2014.8.06.0000, designar, JUAREZ REBOUÇAS MACHADO, Técnico Judiciário, matrícula 30051, para empreender viagem à comarca de Mauriti no interstício de 24/11/2014 à 25/11/2014, objetivando atualizar informações patrimoniais junto ao cartório de registro de imóveis (2º ofício) daquela comarca dos respectivos bens imóveis afetados a este poder judiciário, principalmente, no que se refere a atualização dos dados cadastrais, bem como a efetivar a regularização das matrículas de tais bens, em atendimento ao processo administrativo nº 8500019-02.2014.8.06.0122, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2014.

**ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Republicada por incorreção.

**PORTRARIA Nº 2229/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, Juiz de Direito respondendo pala vara única da comarca de ITAITINGA-CE, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº 03994, relativa ao processo nº 8517095-17.2014.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 31 de dezembro de 2014, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2015, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2014.

**CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL**  
**SECRETÁRIA GERAL DO TJCE**